



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 10.319 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

Altera as alíneas "f" e "h", do inciso III, do Art. 2º da Portaria nº 9.734, de 17 de junho de 2003, que criou o Comitê de Avaliação e Desempenho, alterada pela Portaria nº 10.154, de 8 de junho de 2009.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, inciso VIII, combinado com o Art. 82, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 317-0/2003, **RESOLVE:**

Art. 1º O disposto nas alíneas "f" e "h", do inciso III, do Art. 2º da Portaria nº 9.734, de 17 de junho de 2003, alterada pela Portaria nº 10.154, de 8 de junho de 2009, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

III - (...)

(...)

f) JOSÉ STELLA JUNIOR - Secretaria de Segurança Pública Municipal

(...)

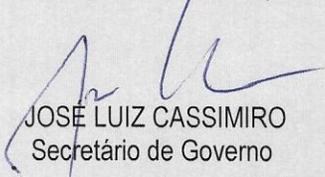
h) ROBERTO DO NASCIMENTO ANASTÁCIO - Secretaria de Comunicação Social;"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 29 de setembro de 2011.


OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


JOSE LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

rn/